



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

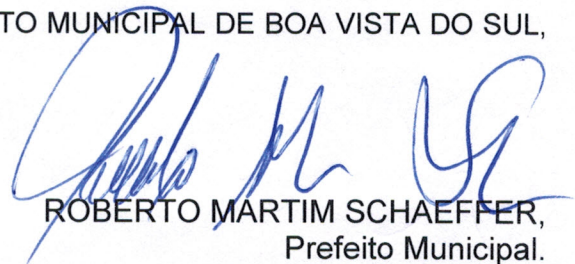
CONVOCA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Ofício nº 12/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA,

Considerando o protocolo nº 2467/2024, comunicando a desistência da suplente Alvani Carminatti,


CONVOCA, a contar de 30 de dezembro de 2024 e até 28 de janeiro de 2025, em decorrência das férias da Lucilene Pedrussi Hollmann, Conselheira Tutelar Titular, a suplente Valéria Miorelli, para responder pelo Conselho Tutelar do Município, no respectivo período, tendo o prazo de 03 dias úteis para manifestação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 10/12/2024.*



*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*